

# Presos vão ficar sem participar

Os 536 eleitores presos, distribuídos nas 17 delegacias de Polícia, Núcleo de Custódia, Papuda e Coordenação de Polícia Especializada (CPE) à espera de julgamento, pelo menos este ano, estão impedidos de votar. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, eles até têm o direito de se manifestar — uma vez que não foram condenados ainda —, mas, por falta de efetivo policial, é impossível montar escoltas individuais em cada sessão de votação dos detentos.

Atualmente, 49 pessoas estão sendo mantidas nas celas do Centro de Internamento e Reeducação (CIR), 189 no Núcleo de Custódia e 398 em delegacias e CPE à disposição da Justiça. Os demais 1.502

presidiários receberam a sentença e já cumprem pena, e, neste caso, não têm mais chance de pedir para votar. O coordenador eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, Paulo Lira, admite que não há esquema especial para atender aos presos, a não ser que a polícia se dispusesse a levá-los.

“Além disso, a população seria posta em risco, porque os detentos iriam com policiais e as algemas seriam retiradas na hora do voto”, argumenta a assessora da Secretaria de Segurança. No caso dos presos não-condenados com domicílio eleitoral fora de Brasília, os familiares podem justificar o voto.

Como a ausência nas urnas compromete eleitores comuns,

deixando-os pendentes com suas obrigações de cidadão, para os que têm causas transitando em julgado a alternativa é se explicar depois. “É basta procurar um cartório eleitoral quando a situação com a Justiça estiver resolvida. O fato de estar preso à época da eleição é suficiente”, garante Paulo Lira.

Organizar zonas eleitorais específicas para presidiários também demandaria recursos, já que haveria necessidade do mesmo esquema das demais, com mesários, fiscais e presidentes, sem contar alteração de domicílio de todos os presos. “Na verdade, ficar sem votar, para eles, não traz grandes consequências”, comenta o coordenador.